

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /Inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	10		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de São José no Município de Santa Maria do Oeste – Pr, com área total a ser construída de 296,68 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital,		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100110424490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	408.000,00		
Data de Lançamento do Edital	19/02/2014		
Data da Abertura das Propostas	07/03/2014	Data Registro	19/02/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3318368903 (Logout)

Ofício nº. 014/2014

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Fevereiro de 2014.

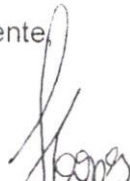
Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS n.º. 005/2014
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 006/2014
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 007/2014


Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
EULERI JOSÉ LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.

 19/02/2014
15:21



10/03/2014 somente no Paço Municipal de Pitanga. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR, ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 36461172, e-mail: pitanga@pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 17 de fevereiro de 2014
ILSON JOSÉ BINI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato nº 1/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
 Contratado: I.P Construções Ltda
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem
 ADITIVO: Redução do valor total
 VALOR: R\$ 452.196,21 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos)
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta) dias
 REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 13/2013
 FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial da seguinte forma:

Menor Preço Por Lote
 Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública
 Abertura: 10 de março de 2014 - 09:30 horas
 Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, fone 44-3462 1515

Querência do Norte-PR, 19 de fevereiro de 2014
CARLOS BENVENUTI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Tendo em vista o abandono da obra pela empresa DINÂMICA PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a ausência de participantes na tomada de Preços 2/2013, encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - porte I no município, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Projetos de Engenharia anexos ao edital. A realização da Tomada de Preços será no dia: 10/03/2014, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº 983 - Centro, em nosso Município. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 19 de fevereiro de 2014
FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Procedimento Licitatório nº 9/2014

O Município de Santa Maria do Oeste-PR com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, da localidade do Rio do Tigre no Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com área total a ser construída de 296,68 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos"

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacoes/14ml>, pelo código 00032014022000206

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 07 de Março de 2014, às 08h30min horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

VALOR MÁXIMO: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042.3644.1137

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

Procedimento Licitatório nº 10/2014

O Município de Santa Maria do Oeste - PR com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
 OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, do Distrito de São José no Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com área total a ser construída de 296,68 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos"

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 07 de Março de 2014, às 10:00 horas horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

VALOR MÁXIMO: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042.3644.1137

Santa Maria do Oeste-PR, 19 de fevereiro de 2014
LUCIANE HIRZINHA IANZI
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Poder Executivo do Município de São João do Triunfo, torna público, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 07 de março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de projetos complementares de um galpão a ser construído no Parque Municipal Francisco Neves Filho, sendo eles, estrutural, instalações elétricas, instalações telefônicas, tubulações para rede de dados, SPDA, Hidro-Sanitárias, Instalações para prevenção e combate a incêndios. Os referidos serviços terão como referência o Projeto arquitetônico disponibilizado pelo município. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone 42-34471222 E-mail: licitacao@sjtrunfo.pr.gov.br. O Edital deverá ser retirado no endereço acima mencionado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, torna público, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 11 de março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução, sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto: Objeto:
 Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, Contratação de empresa para execução da Obra de construção de uma academia da saúde modelo intermunicipal.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone 42-34471222 E-mail: licitacao@sjtrunfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado através do site www.sjtrunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 19 de fevereiro de 2014
FRANCHIEL GORDIA
 Presidente da CPI

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, torna público, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 11 de março de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto: Objeto:
 Rua Padre Francisco Weber, Sit. Contratação de empresa para execução da Obra de Construção de espaço físico para a Unidade Básica de Saúde da Criança Nossa Senhora da Conceição, aquisição de espaço físico da Unidade Básica de Saúde da Criança Nossa Senhora da Conceição, conforme Contrato de repasse nº 0246669-7/2007/MS-PR/ANVISA

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone 42-34471222 E-mail: licitacao@sjtrunfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado através do site www.sjtrunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 19 de fevereiro de 2014
MARCIO HAUAGGI DISTEFFANO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2013

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 300/2013, cujo objeto e seleção de propostas para aquisição de material de copa e cozinha e materiais diversos, com recursos do Programa de apoio Suplementar à Educação Infantil FINE-DE, para atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, de acordo com a Resolução do FNDE nº 17, de 16 de maio de 2013, CONSIDERANDO tratar-se de processo licitatório com Recursos de Convênio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, CONSIDERANDO o contido no art. 21, inciso I da Lei 8.666/93, que diz: "Art. 21. Os atos contendo os resumos dos editais das concorrências das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"; CONSIDERANDO a manifestação do Secretário da Fazenda (Fl 452) do Processo Licitatório, constando a ausência da publicação no referido órgão, CONSIDERANDO Parecer Jurídico (Fl 452 - verso) do Processo Licitatório, Decido anular o certame licitatório na modalidade de pregão presencial sob nº 300/2013, e por consequência, os demais atos que sucederam a sua homologação inclusive, tudo com amparo legal no art. 49, 2º parte, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. De-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

Toledo-PR, 17 de fevereiro de 2014
LUIS ADALBERTO BELO LUNETH PAGNUSSATI
 Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

PI, nº 1/2014

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção da UBS Recanto dos Passaros e UBS João Paulo II no Município de Amaraji - PE, conforme Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. Data de abertura: 11/03/2014 às 09:00h. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Amaraji, sito a Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji - PE, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944 ou e-mail: licitacao@amaraji-pe.gov.br

Amaraji, 19 de fevereiro de 2014
DANIEL FERNANDES SOUHMAM
 Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 005/2014, OBJETO: Fornecimento parcelado de material pouco destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSFS, PAM Centro de Saúde da Mulher, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO, Centro de Saúde da Mulher, Pódeleira, Centro de Especialidades Médicas San-

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014 - EDIÇÃO Nº 900

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO NOBRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.652.904/00012-3

3. Preços mínimos de índice para reajustamento anuais;
4. Inicialmente com custos e lucros;
5. Preços e prazos;
6. - Em bom estado;
7. - Licenças que permita sua utilização;
8. - O licitante deve assumir todos os custos de manutenção, reparos e consumo de materiais;
9. - Equipamentos de ventilação em bom estado de conservação;
10. - Água potável e fria e rede pública de esgoto esvaziado dentro em volume e prazo;
11. - Custos de água;
12. - Consumo energético;
13. - Preços de manutenção e serviços necessários;
14. - Custos de operação em bom estado de conservação e funcionamento.

EM RECONDIÇÃO DO LIDO

O acondicionamento do lido deve ser da seguinte forma:
Em recipiente leveiro com tampa
Em peças de fácil transporte
Em número adequado de sacos para a conservação
Destino adequado.

F. Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Nobre
de 2014.

ALDOSON GALVÃO
Prefeito Municipal

ICEIRO

É o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação do contrato de iluminação pública e que se refere à cidade de BOA VENTURA.

EIRA

É o atendimento ao CIP das notas fiscais contos de energia elétrica, com a solicitação por escrito do MUNICÍPIO através de ofício e entrega completa, com identificação individualizada de cada ponto consumidor.

TA

Atividade mensal de CIP a ser executada pelo CONCESSIONÁRIO, em nome do MUNICÍPIO.

MICRO

Atividade mensal de CIP a ser executada pelo CONCESSIONÁRIO, em nome do MUNICÍPIO.

BIÚCIO

Atividade mensal de CIP a ser executada pelo CONCESSIONÁRIO, em nome do MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.814.646/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 009/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, de localidade do Rio do Tigre no Município de Santa Maria do Oeste - Pr., com área total a ser construída de 206,86 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 07 de Março de 2014, às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua João de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1157

Santa Maria do Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2014.

LUCIANE TEREZINHA LANZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.814.646/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Construção de Empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, de localidade do Rio do Tigre no Município de Santa Maria do Oeste - Pr., com área total a ser construída de 206,86 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 07 de Março de 2014, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua João de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1157

Santa Maria do Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2014.

LUCIANE TEREZINHA LANZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.814.646/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Construção de Empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, de localidade do Rio do Tigre no Município de Santa Maria do Oeste - Pr., com área total a ser construída de 206,86 m², de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 07 de Março de 2014, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua João de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1157

Santa Maria do Oeste - PR, 19 de Fevereiro de 2014.

LUCIANE TEREZINHA LANZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO PARA ARRECADADO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, ENTRE A CONCESSIONÁRIA E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

A CONCESSIONÁRIA, sociedade por ações, subordinada integral da Companhia, com sede na Rua José Roberto Bazzani, nº 158, Bairro Mossaçu, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 04.380.682/0001-08 e inscrição Estadual nº 90.235.073-69, doravante denominada CONCESSIONÁRIA neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA DOS ANJOS, CNPJ nº 03.601.761/03-22, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 03.601.761/03-22, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, em Santa Maria do Oeste, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Leal, portador do CPF Nº 241.256.171-63, devidamente autorizado pela Lei Municipal do Município de Santa Maria do Oeste nº 089/2003 de 23/12/2003, outorgam o presente Contrato mediante dispensa de licitação com amparo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de 02/01/2014, o qual se regerá pelas normas desse diploma legal e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, a contratação da CONCESSIONÁRIA, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 089/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CIP será incluída nas notas fiscais contos de energia elétrica dos consumidores/contribuintes, de forma destinada, com base na Lei mencionada na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica a CONCESSIONÁRIA desobrigada de cobrança da CIP em relação aos consumidores/contribuintes que, por qualquer razão, deixarem de pagar as respectivas contas de energia elétrica, desde que a mesma tenha sido entregue e devidamente estarem desobrigados do pagamento do consumo de energia elétrica, ou ainda quando não houver necessidade de emissão regular da nota fiscal contra de energia elétrica.

PARÁGRAFO SEGUNDO

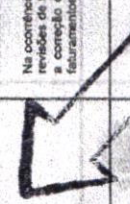
Na ocorrência de eventuais inadquações dos valores da CIP lançados, verificados nas revisões de faturamentos ou a pedido do MUNICÍPIO, a CONCESSIONÁRIA efetuará a correção devida, compensando as diferenças pagas "a maior" ou "a menor" nos faturamentos subsequentes dos consumidores/contribuintes.

TESTEMUNHA PELA CONCESSIONÁRIA

NOME: PATRICIA FERREIRA
RG: 7.275.117-5
CPF: 005.652.059-00

TESTEMUNHA PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

NOME: SOELI LEAL
RG: 5.403.782-1
CPF: 766.169.529-20



88